PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0763/2024.

Concede Adicional por Grau de Instrução a servidor municipal efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e conforme previsto no Artigo 8° da Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido, a partir de julho de 2024, ao servidor municipal **NEURI JOSE ZANCO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE CARREGADEIRA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, registrado sob a matrícula 4584, adicional por grau de instrução de 10% (dez por cento), sob o vencimento base, por ter concluído Pós-Graduação.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de julho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

...bl. 5751 / 2024
...a Publ. 01 / 07 /2024
...Saída 01 /08 /2024
...ela Publ.